REQUERIMENTO N 12./83, DE 07. de fevereiro de 1983.

Requer proibição de tráfego de veículos.

EXMO. SR.
VEREADOR LEONIDES DOLORES MACHADO
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAÇU.

O Vereador que abaixo subscreve nos termos regimentais, vem requerer ao Exmo Prefeito Municipal de Caçu Oldack Musa dos Santos, que seja proibido o tráfego de veículos na viela da Praça do Forum ou seja Bianor Vicente de Souza aos sábados domingos e feriados; no periodo da noite, devido ser considerada como a principal área de lazer de nossa cidade.

N. Termos
P. Deferimento
Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 07. dias do mês de fevereiro de 1983.

Guilherme Guimarães dos Santos
Vereador.

APROVADO
EM 1a VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 1º / 03 / 1983
PRESIDENTE

APROVADO
EM 2a VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 02 / 03 / 1983
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA: Como nossa Cidade ainda não possui outra área de lazer, a Praça é o único lugar para que os pais e as nossas crianças e a juventude se recreiem, e por isso peço aos senhores vereadores que dê seu parecer favorável ao referido requerimento, porque só assim as maes e os pais e nossa Juventude tenha mais segurança e tranquilidade ao frequentar a nossa Preça livrando dos perigos de veículos que constantemente se trafegam até mesmo em alta velocidade.